

Gestor(a) do Programa (Moçambique)

Título do cargo:	Gestor(a) de programa (Moçambique)
Local de trabalho:	Maputo, Moçambique
Data de início:	Fevereiro de 2023
Taxa de emprego:	100%
Duração do contrato:	Até o 31 de dezembro (com possibilidade de prorrogação)
Supervisor(a):	Responsável de Programas baseado na sede, ICAR
Número de relatórios:	Nenhum
Aberto a:	Nacionais/residentes moçambicanos com autorização de trabalho válida.

Sobre o International Centre for Asset Recovery (ICAR)

O ICAR é um centro especializado do Basel Institute on Governance que trabalha com países de todo o mundo para reforçar as suas capacidades de recuperação de bens ilicitamente adquiridos. É dada especial ênfase à tutoria prática para ajudar os profissionais das autoridades de aplicação da lei e do Ministério Público a conduzir investigações financeiras, desenvolver estratégias adequadas para a acusação de crimes de corrupção, e identificar, restringir e confiscar os produtos do crime.

O ICAR também apoia os processos de reforma legislativa e institucional, desenvolve e proporciona formação à medida, e trabalha com outras organizações internacionais para fazer avançar a inovação e o diálogo político global sobre recuperação de bens.

Reforço da aplicação da lei anti-corrupção e da capacidade de recuperação de bens em Moçambique

O Basel Institute, na sequência de um pedido da Procuradoria-Geral da República de Moçambique (PGR), presta apoio a Moçambique na investigação e acção penal de casos complexos de corrupção internacional e na recuperação de bens ilicitamente adquiridos.

Esta cooperação faz parte de um programa de assistência técnica de 4,5 anos implementado pelo ICAR, com financiamento da Agência Suíça para o Desenvolvimento e Cooperação (SDC) (Moçambique).

O foco principal do programa é o reforço das capacidades de investigação e de acção penal com vista a recuperar bens através de aconselhamento prático, formação estruturada e apoio aos processos de reforma legislativa e institucional. A este respeito, uma das principais actividades do projecto até à data tem sido o apoio à PGR na criação de um Gabinete Central

de Recuperação de Activos, um esforço que tem sido complementado com contribuições para as recentes emendas legislativas relacionadas com a luta contra a corrupção. O programa está também a apoiar a PGR para reforçar as capacidades de investigação criminal em toda a cadeia processual de recuperação de bens.

Responsabilidades

O/a Gestor(a) do Programa será responsável pela gestão dos aspectos logísticos da entrega diária do programa acima mencionado, assegurando que o mesmo seja entregue de acordo com os requisitos e regulamentos dos doadores, bem como com as políticas e procedimentos do Basel Institute. Enquanto titular do posto reportará formalmente ao Responsável do Programa (PO) da sede, especialmente em relação à aquisição, logística e planeamento. Será supervisionado no dia-a-dia e estará sob a direcção do Chefe de Equipa (TL) do programa.

As principais responsabilidades e tarefas associadas são as seguintes:

Gestão do Programa

- Apoia a TL na elaboração de relatórios do programa, incluindo relatórios semestrais de progresso, bem como outras necessidades de relatórios ad-hoc, internos e externos;
- Apoia a TL na preparação de planos de trabalho e previsões financeiras anuais com custos, e ajuda com actualizações periódicas desses planos;
- Com o PO, identifica os recursos necessários para actividades novas/ajustadas e avalia em relação ao orçamento disponível, concorda com a revisão das afectações com a TL, e, se necessário, apresenta ao doador a fundamentação técnica e o orçamento revisto para aprovação;
- Coordena todas as aquisições locais de bens e serviços necessários para a entrega do projecto, aplicando políticas e procedimentos do Basel Institute, e acompanha as aquisições desde a fase do pedido através de aprovações, prestação de serviços, facturação e pagamento;
- Assegura a obtenção e transmissão de documentação de apoio suficiente para todas as transacções financeiras, em conformidade com as políticas e procedimentos do Basel Institute e os regulamentos dos doadores;
- Presta apoio, sempre que necessário, nas questões logísticas relacionadas com o destacamento de quaisquer consultores de curto prazo que possam ser contratados para apoiar aspectos relacionados com a actividade do programa;
- Assiste na preparação de auditorias e revisões de programas com base em Moçambique, conforme seja necessário;

- Em conjunto com o PO, detém a responsabilidade pela gestão do orçamento do programa, trabalhando com o PO para desenvolver e aplicar procedimentos de monitorização e análise do orçamento do programa;
- Actualiza regularmente o TL e os peritos em orçamento disponível para actividades locais, tendências de despesas do programa e áreas de risco através do fornecimento regular e atempado de relatórios de acompanhamento de despesas;
- Implementa procedimentos para a gestão de informação/documentos.

Garantia de qualidade e monitorização do progresso

- Controlar o andamento dos planos de trabalho com a TL, ajustando a atribuição de recursos conforme necessário para cumprir os objectivos no prazo previsto;
- Apoia a TL e a equipa técnica de consultores no país para monitorizar o progresso em relação aos objectivos do programa através de ferramentas de monitoramento e avaliação (M&A), etc., em estreita coordenação com o PO com base na sede e/ou o Chefe de M&A;

Relação e gestão de risco

- Apoia a TL e a equipa técnica de consultores no país com a gestão das partes interessadas, incluindo especificamente os parceiros governamentais e o doador;
- Apoia o TL e o PO baseado na sede para gerir os riscos para a entrega do programa, reputação ou segurança do pessoal, monitorizando o contexto, mantendo um registo dos riscos e trabalhando com equipas técnicas de aconselhamento para implementar medidas de mitigação; e de forma semelhante, monitoriza os desenvolvimentos contextuais para identificar novas oportunidades para o Programa (por exemplo, actividades novas/expandidas).

Qualificações

- Diploma universitário (o mestrado é uma vantagem);
- Seis anos de experiência de gestão de programas progressivamente responsável;
- É necessária experiência prévia de trabalho em programas de desenvolvimento internacional financiados por doadores, de preferência na governação e/ou programação anti-corrupção;
- Experiência demonstrável na gestão de orçamentos, finanças e previsões;
- Excelentes capacidades de comunicação escrita e oral em português, incluindo a capacidade de produzir relatórios de progresso escritos de forma convincente e sucinta, editar o trabalho de peritos, e representar o programa adequadamente para uma variedade de interessados;
- Fluência em inglês, tanto falada como escrita;
- Conhecimento básico dos processos e ferramentas de M&A;

- Capacidade de construir relações e redes de clientes eficazes e credíveis, incluindo com uma série de intervenientes multiculturais (à distância e pessoalmente);
- Elevado grau de capacidade organizacional, incluindo trabalhar bem sob pressão e um forte registo de tarefas, cumprindo prazos apertados;
- Conhecimentos elevados em informática, incluindo o conjunto completo da Microsoft, especialmente o Excel;
- Experiência com ferramentas de gestão de projectos (a contabilidade básica do projecto é uma vantagem);
- O candidato seleccionado deverá demonstrar que cumpre os requisitos da lei moçambicana para trabalhar em Moçambique.

Pacote de remuneração

O salário será proporcional à experiência e à responsabilidade. O cargo tem direito a um subsídio para seguro de saúde, e 25 dias de férias pagas por período de 12 meses.

Aplicação

Por favor envie por e-mail o seu ficheiro de candidatura completo, incluindo uma carta de motivação em inglês e o seu CV detalhado (num único ficheiro PDF) o mais cedo possível (as candidaturas serão revistas numa base contínua), mas o mais tardar até o 3 de Fevereiro de 2023 por e-mail para: application@baselgovernance.org. Apenas os candidatos pré-seleccionados serão contactados.

Igualdade de oportunidades empregador

O Basel Institute é um empregador de igualdade de oportunidades. Não discrimina com base na raça, religião, cor, sexo, identidade de género, orientação sexual, idade, deficiência física ou mental não-desqualificante, origem nacional, estatuto de veterano ou qualquer outra base coberta por lei apropriada. Todo o emprego é decidido com base em qualificações, mérito, e necessidade empresarial.